



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 036/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Art. 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **Sandra dos Santos França**, inscrita no CPF: 033.887.363-59 para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE CONTROLE DOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS** subordinada à Secretaria Municipal de Trabalho, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social conforme, o qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 11 de janeiro de 2017.

Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Rua Demétrio Bento da Silva, Nº65 -Centro - Nova Santa Rita - PI
CEP: 64764-000 CNPJ:01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 037/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Art. 67 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANDREA LIMA FRANÇA DA SILVA**, inscrita no CPF: 015.680.103-54 para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/PETI** subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, da Criança e do Adolescente e da Assistência Social conforme, o qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 11 de janeiro de 2017.

Antonio Francisco Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

Oeiras (PI), 16 de janeiro de 2017.

ERRATA

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em geral e acompanhamento do Município junto a Instituições Estaduais e Federais.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo Lopes de Sá
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS -PI
CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME
CNPJ: 21.505.535/0001-94
ENDEREÇO: RUA HONÓRIO PARENTE, 381, BAIRRO JOCKEY, TERESINA-PI.
VALOR MENSAL: R\$ 26.000,00(VINTE E SEIS MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTROS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2017.

Oeiras-PI, 16 de Janeiro de 2017

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal